

200

Doc. nº CC

Aprovado

20/03/2003

Folha 1



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2003

SE/SC-IPB

RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N° 1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

Quanto ao documento nº 3 proveniente da Comissão de Previdência, Saúde e
Seguridade referente a pedido de aumento de unidade padrão no plano
previdenciário da Igreja:

A CE/SC-2003

Resolve:

Reajustar a unidade padrão do plano previdenciário IPB-PREV, para
R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003

Caro J. Pimenta
27/03/2003
Leandro Casanova



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

Folha nº 1

Carta-SE
177-03

Belo Horizonte, 20 de março de 2003.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde da IPB (CPSS), referente a pedido de aumento de unidade padrão utilizada no plano previdenciário da Igreja.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

24 MAR 16 11 8 000003

PROTOCOLO
DESTINO: *Paulo*

*Rev. S/C - IRB
Vitória - ES*

São Paulo, 7 de março de 2003

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Vitória, Espírito Santo

Att. Sr. Secretário Executivo do Supremo Concílio

Na reunião realizada no dia 7 de março do presente ano, foi negociado junto a Brasáprev o aumento da unidade padrão utilizada no plano previdenciário da Igreja, para R\$200,00 (duzentos reais), a partir do mês de julho do corrente. Os valores deverão ser ratificados ou ratificados pela CE/SC.

Atenciosamente,


PB. Rubem Serra Ribeiro
Secretário Executivo da CPSS